



L E I Nº 4.175, DE 13 DE MAIO DE 2003

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°s 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.054/2002 E 4.080/2002, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2003, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
2.133 – Manutenção do FADESAP	
4.5.90.66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos (453)	R\$ 46.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
04 – FEASA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRÍCOLA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	
2.139 – Incremento a Atividade Agrícola e Pastoril	
3.3.90.30 -Material de Consumo (04)	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 48.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

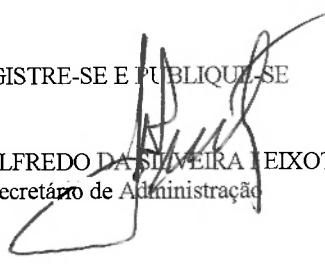
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
1.061 – Implantação do Distrito Industrial	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis (463)	R\$ 46.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
04 – FEASA – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRÍCOLA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	
2.139 – Incremento a Atividade Agrícola e Pastoril	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (08)	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 48.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de maio de 2003


JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOAO ALFREDO DA SILVEIRA LEIXOTO
Secretário de Administração